

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 010/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 01/04/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 42.481,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais com sessenta e dois centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de março referente ao exercício de 2019 Auxílio Doença: Bruto R\$8.585,84; Líquido R\$ 5.164,58 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.227,08; Líquido R\$ 21.351,64 Maternidade: Bruto: R\$ 718,88; Líquido R\$ 584,45 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 4.994,26; Total Bruto R\$ 42.481,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais com sessenta e dois centavos). Total Líquido: R\$ 32.094,93 (trinta e dois mil, noventa e quatro reais com noventa e três centavos)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: